

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Processo:

58515892

15
01 SET 2014

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Permanece: 304.060.0457.000.7

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Exclui: 304.060.0418.000.2/002.0

O Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

0431.001.3/002.1

CERTIFICA, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 106.776, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 11/14, da Quadra S-16, sito à Rua S-05, esquina da Avenida T-63, no Setor Bela Vista, nesta Capital; com a área total de: 1.350,00m², medindo: 20,00m de frente para a Rua S-05; 25,00m pela linha de fundo, dividindo com o lote 15; 7,07m pela linha de chanfrado; 49,50m pelo lado direito, dividindo com a Avenida T-63; e 54,50m pela lado esquerdo, dividindo com os lotes 16 e 10, bem como as casas residenciais nele edificadas, sendo uma composta de: sala, 02 quartos, cozinha, banheiro, alpendre, com: 60,00m² de área construída; e, outra contendo: 03 quartos, sala, cozinha e banheiro; com: 95,00m² de área construída. PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA GOVESA S/A, CGC nº 24.800.401/0001-94, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R11-15.540; R4-63.832; R5-64.597 e R6-82.490 deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av1-106.776 - Goiânia, 15 de Julho de 1.994. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, para consignar que a proprietária acima qualificada passou a denominar-se: **TECNICON CONSTRUTORA LTDA**, conforme se vê da Escritura Pública de Transformação, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 655-A, fls. 19/23v, em: 07/08/92; devidamente registrada na JUCEG sob nº 52920213897 de 06/11/92. Dou fé. O Suboficial.

R2-106.776 - Goiânia, 19 de Outubro de 1.994. Por Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, no Livro 616, às fls. 19/21, em: 14/10/94; o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 186.468,00 foi incorporado ao Capital Social da firma: **H. J. ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CGC nº 00.235.961/0001-85, com sede nesta Capital pela proprietária acima. Dou fé. O Oficial.

R3-106.776 - Goiânia, 29 de Dezembro de 1.994. Por Escritura Pública de Desincorporação de Bens Imóveis do Capital Social, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Comarca, no Livro 568, fls. 59/60vº, datada de: 09/12/94; o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 207.281,00 passou a pertencer somente à empresa: **AGM-PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, CGC nº 25.031.741/0001-60, com sede nesta Capital; conta da escritura a apresentação das certidões de quitação exigidas pela legislação; bem como a isenção de pagamento do ISTI. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 16/07/2014.

Sharlson Sal

Poder Judiciário-Estado de Goiás